

## **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

### **PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM PRÁTICAS ATIVAS (PIPA-Ad)**

#### **CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

A Coordenação do Centro Regional de Referência para Educação Permanente em Crack, Álcool e outras Drogas da UFRB (CRR-UFRB) informa aos discentes dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 08 (OITO) estudante bolsista para o Programa de Intervenção em Práticas Ativas [PIPA-Ad] (CRR/ UFRB).

### **1 Do PIPA**

O PIPA-AD – Programa de Intervenção e Práticas Ativas em Álcool e Drogas/UFRB - visa aproximar o discente de graduação ao campo do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico em saúde mental, vivências necessárias para a formação acadêmica de qualidade. Sua concepção pedagógica pauta-se na pluralidade e interdisciplinaridade dos campos do saber. No atual contexto de mudanças curriculares e de práticas pedagógicas pelas quais passam os cursos de graduação, preconiza-se cada vez mais a aproximação entre a formação teórica e a prática. Mais especificamente nos cursos de graduação em saúde, torna-se imperativa a aproximação com o campo das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da problemática das drogas. O PIPA-AD pretende ser um espaço de construção de práticas ativas e de estratégias para desenvolvimento e modernização do ensino na graduação, destinando ao discente o papel de sujeito e protagonista do seu processo ensino-aprendizagem, contribuindo para a construção de um perfil profissional em que desde a formação o discente já desenvolva a competência de desenvolver análises objetivando a construção de mecanismos e estratégias de intervenção para a complexa realidade das políticas públicas em saúde destinadas ao enfrentamento das drogas.

### **2 Das inscrições**

**2.1** - Poderão participar do presente processo de seleção os estudantes regularmente matriculados do 1º ao 6º semestre nos cursos de graduação do CCS.

**2.2** As inscrições serão realizadas apenas presencialmente no Núcleo de Apoio à Coordenação Acadêmica do CCS, do dia 27/01 ao dia 04/02 de 2016 (das 08:00 às

12:00h e das 14:00 às 17 horas), com envelope lacrado e endereçado a Comissão de Seleção.

**2.3** Serão selecionados 08 (oito) estudantes bolsistas.

**2.4** O estudante bolsista deverá ter **disponibilidade de 20 horas semanais**, que serão distribuídas em atividades administrativas, monitoria de atividades e eventos, organização de eventos, reuniões de planejamento, grupo de estudos, pesquisas de monitoramento, elaboração de relatórios, entre outras ações do PIPA-ad.

**2.5** Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo);
- b) Carta de Interesse Pessoal (Anexo);
- c) Cópia impressa do Comprovante de Matrícula no semestre 2015.1;
- d) Cópia impressa do Histórico Escolar atualizado.

**2.6.** A ausência de qualquer documento implica na eliminação automática do candidato.

OBS.: Não é necessária a autenticação das cópias dos documentos.

### **3 Da seleção**

**3.1** A seleção constará de duas fases:

**Fase 1)** Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal e do Histórico Escolar;

**Fase 2)** Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta por docentes do CRR/UFRB. Na entrevista, os estudantes serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre a política sobre drogas do Brasil. Os estudantes serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e de competências para o trabalho interdisciplinar.

**3.2** A primeira fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória. Serão habilitados para a segunda fase apenas os candidatos classificados na primeira fase.

**3.3** O resultado da primeira fase do processo seletivo e a informação sobre o cronograma da entrevista individual dos candidatos classificados para a segunda fase serão divulgados no dia 05/02/2016 nos murais e no site do CCS.

**3.4** As entrevistas serão realizadas no dia 11 de fevereiro de 2016 segundo cronograma divulgado pela comissão de seleção.

**3.5** O resultado final será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016, juntamente com convocação dos selecionados para o início das atividades do PIPA-ad

**3.7** No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual)

c) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.

d) mapa de disponibilidade de horários para o PIPA-Ad

### **3.8 Cronograma do Processo Seletivo do PIPA-Ad 2016:**

<b>Divulgação do edital de seleção</b>	De 27/01/16 à 04/02/16
<b>Inscrição e entrega de documentação</b>	De 27/01/16 à 04/02/16
<b>Divulgação dos candidatos classificados para a entrevista</b>	05 de fevereiro de 2016
<b>Realização das entrevistas</b>	11 de fevereiro de 2016
<b>Divulgação do resultado final e convocação dos estudantes selecionados</b>	15 de fevereiro de 2016
<b>Acolhimento dos estudantes e entrega de documentos conforme item 3.6.</b>	À definir

## **4. Da Bolsa**

**4.1** Os estudantes selecionados para o PIPA-Ad serão contemplados com uma Bolsa no valor de R\$ 500,00, com pagamento realizado pela PROEXT.

**4.2** A Bolsa terá vigência de 06 (seis), podendo ser renovada por período a ser definido, conforme avaliação de desempenho do estagiário.

**4.3** A Bolsa do PIPA-Ad não poderá ser acumuladas com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão (tais como PIBIC, PIBEX, PET- Saúde, etc.) e/ou outros vencimentos decorrentes de outros vínculos empregatícios.

## **5 Das atividades a serem desenvolvidas**

**5.1** O estudante bolsista do PIPA participará das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas de projetos de pesquisa relacionados às ações do PIPA-Ad;
- b) reuniões periódicas das coordenações pedagógica, administrativa e geral do PIPA-Ad;
- c) grupo de estudos teórico-metodológicos sobre educação permanente em saúde;
- d) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de preparação de cursos e demais atividades extensionistas;
- e) aplicação de instrumentos para a coleta de dados sobre temas referentes ao uso de álcool e outras drogas, quando necessário;
- f) organização de banco de dados e documentos do PIPA-Ad;
- g) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PIPA-Ad nesses trabalhos;
- h) organização e realização de atividades de extensão vinculadas ao

PIPA-Ad;

- i) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso com o PIPA-Ad;
- j) confeccionar relatórios trimestrais sobre o seu trabalho;
- k) participação em encontros acadêmicos ao longo da participação como bolsista;

**5.2** Todas as atividades acima descritas estarão sendo desenvolvidas pelo estudante bolsista sob supervisão sistemática dos docentes coordenadores do PIPA-Ad.

**5.3** O estudante bolsista deverá apresentar um produto de conclusão de participação no PIPA-Ad sob o formato de artigo científico ou relato de experiência. Este produto será pré-requisito para o certificado de extensão junto ao PIPA-Ad;

**5.4.** O estudante bolsista que participar integralmente das atividades acima descritas fará jus a um certificado de participação no PIPA-Ad a ser emitido pela UFRB.

## **6 Das Disposições Finais**

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Santo Antônio de Jesus, 19 de janeiro de 2016



**Prof. João Mendes de Lima Junior**

Coordenação do Centro Regional de Referência para Educação Permanente- UFRB